

CERTIDÃO

Certifico que em atendimento ao edital 01/2013 de remoção de juízes leigos remunerados, decorreu o prazo de cinco dias em 10/06/13 e não houve a protocolização de pedidos de inscrições. Eu, Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti, secretária, o subscrevi. Arapongas, 11 de junho de 2.013.

CONCLUSÃO

Aos 17 de junho de 2013, faço conclusos estes autos, ao Exmo. Sr. Amarildo Clementino Soares, MM. Juiz Supervisor do Juizado Especial da Comarca de Arapongas/PR. Eu, Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti, Secretária dos Juizados Especiais, o subscrevo.

Autos nº 001/2013

Ante a certidão exarada pela Sra. Secretária, atestando o decurso do prazo sem recebimento de inscrições para remoção de juízes leigos remunerados, determino o arquivamento do feito, a fim de que seja instaurado processo seletivo para o preenchimento de vagas ofertadas para a mencionada função.

Diligências necessárias.

Arquive-se.

Arapongas, 17 de junho de 2013.

Amarildo Clementino Soares

Juiz Supervisor

RECEBIMENTO

Aos 17 de junho de 2013, recebi estes autos do Exmo Sr. Amarildo Clementino Soares, MM. Juiz Supervisor do Juizado Especial da Comarca de Arapongas/PR. Eu, Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti, Secretária dos Juizados Especiais, o subscrevi.